



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.192, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Arquivo Público Municipal, por meio do Memorando nº 027/2025, para substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Governo na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso X, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, para fins de substituição de membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

**X - Representante da Secretaria Municipal de Governo:**

|                                                                     |                                   |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Fabício Maximiliano da Silva</b><br><b>Agente Administrativo</b> | <b>Matrícula</b><br><b>29.066</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.172, de 09 de abril de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de abril de 2025.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/05/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1579